



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Meu cantinho Kixiki

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 03.027768/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: BELASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Endereço: RS-477 Número: 1000

Bairro: RIO TIGRE Município: ERECHIM UF: RS CEP:99708-120

CNPJ/MF nº: 06.256.585/0001-91

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

16/06/2023 a 19/07/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

16/06/2023 a 15/07/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O concurso "Meu cantinho Kixiki" será realizado pela empresa mandatária Belasul Indústria e Comércio de Móveis, sendo válido para todas as pessoas físicas que queiram participar, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que possuam CPF válido, que sejam residentes e domiciliados no Brasil, e que seja usuário cadastrado na rede social Instagram (www.instagram.com) com perfil ativo e que siga @kixikimoveis, perfil oficial da empresa mandatária.

O concurso consistirá no envio de fotos ou vídeos que devem ser marcadas com o perfil no Instagram @kixikimoveis. Apenas esta marcação vai oficializar a foto no concurso. O participante deve utilizar-se da criatividade para concorrer ao prêmio. A foto ou vídeo precisam conter, obrigatoriamente, pelo menos um móvel da marca Kixiki Móveis. O participante precisa ser o proprietário do(s) móvel(is) e possuir nota fiscal que deve ser apresentada como comprovante em caso de contemplação.

As fotos e vídeos serão avaliados seguindo critérios de criatividade e originalidade. Somente serão aceitos materiais originais, cujos direitos de criação pertençam ao participante.

A melhor foto ou vídeo será selecionada por meio de uma comissão julgadora composta por membros do Departamento de Marketing da empresa mandatária, além de fotógrafos, jornalistas e influencers convidados. O critério de originalidade será considerado para fins de desempate.

Só irão concorrer as fotos postadas dentro do período de 16 de junho de 2023 a 15 de julho de 2023. As fotos postadas fora do período estipulado serão automaticamente desconsideradas, não cabendo qualquer reclamação ou recurso de participantes que eventualmente tenham postado sua foto após essa data.

O conteúdo das fotos é de total responsabilidade do participante. No caso de fotos de pessoas que podem ser identificadas, recomendamos que o fotógrafo solicite autorização para realizar a foto/vídeo.

Os participantes se responsabilizam integralmente pela autoria das imagens por eles enviadas, estando cientes que, caso suas fotos venham a ser escolhidas, poderão ser publicadas tanto na internet quanto em mídias impressas e exposições nos termos deste Regulamento. Caberá aos participantes a responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de outrem.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 16/07/2023 00:01 a 19/07/2023 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/06/2023 00:01 a 15/07/2023 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia ERS NÚMERO: 1000 BAIRRO: Amizade

MUNICÍPIO: Erechim UF: RS CEP: 99706-649

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Kixiki Moveis

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Kit de Móveis para Salão de Beleza da Kixiki Móveis	9.600,00	9.600,00	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	9.600,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

As fotos e vídeos serão avaliados seguindo critérios de criatividade e originalidade. Somente serão aceitos materiais originais, cujos direitos de criação pertençam ao participante.

A melhor foto ou vídeo será selecionada por meio de uma comissão julgadora composta por membros do Departamento de Marketing da empresa mandatária, além de fotógrafos, jornalistas e influencers convidados. O critério de originalidade será considerado para fins de desempate.

O concurso terá apenas um vencedor.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não serão aceitas imagens que contenham cunho ofensivo, imoral, discriminatório, com teor ilícito ou imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e a vida.

Estarão automaticamente desclassificados os participantes que:

- Não estiverem seguindo o perfil @kixikimoveis;
- Postarem fotos ou vídeos com descrições ofensivas;
- Comentários ofensivos ou preconceituosos.

Excluem-se da participação na presente Promoção, os participantes que não estejam residentes e domiciliados no Brasil, bem como, aqueles menores de 18 (dezoito) anos.

Será desclassificada deste concurso, também, a qualquer momento, a participação com fraude comprovada; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita. Considera-se fraude a participação pelo cadastramento de dados pessoais ou informações incorretas e/ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis, conforme critérios aqui estabelecidos; e as participações que tenham sido efetuadas por método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será divulgado no perfil do Instagram da Kixiki Móveis no dia 20 de julho de 2023.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O vencedor terá direito a um kit contendo os móveis da Kixiki, sendo: 2 cadeiras (1 fixa e 1 reclinável), 1 lavatório, 1 carrinho de tintura, 1 carrinho auxiliar e 1 console com espelho, ou similares.

O kit de móveis será enviado através de transportadora contratada pela Kixiki Móveis em até 30 dias após a apuração e livre de quaisquer ônus ao contemplado.

A promotora garante que guarda consigo todas as evidências de participação na promoção, podendo esta comprovar, em caso de necessidade, a veracidade e o cumprimento dos requisitos de participação dos contemplados e demais participantes, a qualquer tempo durante a promoção, ou ainda, em período posterior ao término da promoção, devendo a promotora armazenar essas evidências, pelo prazo de 3 anos.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este documento estabelece as regras de seleção do concurso cultural de fotos e vídeos de Instagram, a ser realizado pela Belasul Indústria e Comércio de Móveis Ltda. por meio de sua marca Kixiki Móveis. O objetivo é tornar públicos: os critérios de avaliação, a premiação e o uso posterior das imagens selecionadas. A participação no concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Dessa forma, o participante, no ato da sua participação, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU E TEM TOTAL CIÊNCIA de todo o teor deste Regulamento.

Sobre o concurso:

- O concurso terá como tema "Meu cantinho Kixiki".
- As fotos ou vídeos devem ser marcadas com o perfil no Instagram @kixikimoveis. Apenas esta marcação vai oficializar a foto no concurso.
- Para participar do concurso, o usuário deverá seguir a @kixikimoveis no Instagram.
- Só irão concorrer as fotos postadas dentro do período de 16 de junho de 2023 a 15 de julho de 2023. As fotos postadas fora do período estipulado serão automaticamente desconsideradas, não cabendo qualquer reclamação ou recurso de participantes que eventualmente tenham postado sua foto após essa data.
- O conteúdo das fotos é de total responsabilidade do participante. No caso de fotos de pessoas que podem ser identificadas, recomendamos que o fotógrafo solicite autorização para realizar a foto/vídeo.
- Os participantes se responsabilizam integralmente pela autoria das imagens por eles enviadas, estando cientes que, caso suas fotos venham a ser escolhidas, poderão ser publicadas tanto na internet quanto em mídias impressas e exposições nos termos deste Regulamento. Caberá aos participantes a responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de outrem.
- Não serão aceitas imagens que contenham cunho ofensivo, imoral, discriminatório, com teor ilícito ou imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e a vida.
- A foto ou vídeo precisam conter, obrigatoriamente, pelo menos um móvel da marca Kixiki Móveis. O participante precisa ser o proprietário do(s) móvel(is) e possuir nota fiscal que deve ser apresentada como comprovante em caso de contemplação.

Estarão automaticamente desclassificados os participantes que:

- Não estiverem seguindo o perfil @kixikimoveis;
- Postarem fotos ou vídeos com descrições ofensivas;

- Comentários ofensivos ou preconceituosos.
- Ao aceitar o presente regulamento, o participante declara estar ciente da isenção do Instagram sobre qualquer parte desta promoção, bem como reconhece que a promoção não é patrocinada, endossada ou administrada pelo Instagram e associados.
- As fotos podem ser produzidas com qualquer tipo de equipamento fotográfico, entretanto, devem ser postadas via Instagram. A conta na qual a foto for publicada servirá para identificação do autor da foto.
- A conta do usuário no Instagram não pode ser privada (bloqueada).

Seleção e Premiação:

- O material será submetido à comissão avaliadora, formada por fotógrafos, jornalistas profissionais com comprovada atuação no setor, além de um membro da diretoria executiva da Kixiki Móveis e influenciadores digitais convidados.
- O concurso terá apenas um vencedor.
- O resultado será divulgado no perfil do Instagram da Kixiki Móveis no dia 20 de julho de 2023.
- O vencedor terá direito a um kit de móveis contendo 2 cadeiras (1 fixa e 1 reclinável), 1 lavatório, 1 carrinho de tintura, 1 carrinho auxiliar e 1 console com espelho, ou similares.

Informações gerais e exigências:

- Ao utilizar a marcação @kixikimoveis, o participante concorda com o uso das imagens para fins de divulgação da empresa.
- Todas as fotos selecionadas poderão ser divulgadas.
- O concurso será divulgado pela imprensa e qualquer foto participante poderá ser usada para a divulgação do concurso.
- Ao utilizar a marcação @kixikimoveis, o participante cede o direito de uso da imagem, bem como o direito de autor, em caráter gratuito e temporário, nos termos dos artigos 49 e seguintes da Lei 9.610/98.

Art. 49 da Lei de Direitos Autorais - Lei 9610/98

Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Art. 49. Os direitos de autor poderão ser total ou parcialmente transferidos a terceiros, por ele ou por seus sucessores, a título universal ou singular, pessoalmente ou por meio de representantes com poderes especiais, por meio de licenciamento, concessão, cessão ou por outros meios admitidos em Direito, obedecidas as seguintes limitações:

- I - a transmissão total compreende todos os direitos de autor, salvo os de natureza moral e os expressamente excluídos por lei;
- II - somente se admitirá transmissão total e definitiva dos direitos mediante estipulação contratual escrita;
- III - na hipótese de não haver estipulação contratual escrita, o prazo máximo será de cinco anos;
- IV - a cessão será válida unicamente para o país em que se firmou o contrato, salvo estipulação em contrário;
- V - a cessão só se operará para modalidades de utilização já existentes à data do contrato;
- VI - não havendo especificações quanto à modalidade de utilização, o contrato será interpretado restritivamente, entendendo-se como limitada apenas a uma que seja aquela indispensável ao cumprimento da finalidade do contrato.

- Cada participante poderá marcar mais de uma foto com @kixikimoveis;
- Perfis com caráter exclusivamente promocionais estarão automaticamente desclassificados.
- Todos que colocarem a marcação @kixikimoveis em suas fotos estão, automaticamente, expressando a participação voluntária na campanha.
- A Kixiki Móveis não se responsabiliza por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições.

Dos critérios de avaliação, classificação e resultado:

- As imagens serão selecionadas pela comissão avaliadora, seguindo critérios de criatividade, estética e relação com o tema do concurso.
- Somente serão consideradas válidas as participações que preencherem todas as condições necessárias, realizadas dentro do prazo e através dos procedimentos previstos neste regulamento.
- Será selecionado apenas um vencedor.
- O resultado dos ganhadores será divulgado por meio das redes sociais da Kixiki Móveis no dia 20 de julho de 2023.

Disposições finais:

- Esta ação não é patrocinada, apoiada, administrada ou possui qualquer associação com o Instagram, Facebook e/ou empresas coligadas.
- Esta ação possui fins comerciais.
- A participação nesta ação não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste regulamento.
- A participação nesta ação implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 15/06/2023 às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador NNU.YUO.FSZ